



LEI Nº 806
DE 27 DE JUNHO DE 1996

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada paralela a Rua Pe. Felismino, a Sul com a Av. Nivalda Lima Figueiredo e ao Norte com a Rua Francisco Santos no loteamento denominado Morumbi, passará a denominar-se de RUA JOSÉ OLIVEIRA MACHADO (vulgo Zé da Manteiga).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana(SE), em 28 de Junho de 1996.


JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS BARRETO
Sec. Mun. De Administração